

Resolução nº : 16678/98
Protocolo nº : 399323/97
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM DA ESCOLA ESTADUAL SANTA CATARINA DE
ALEXANDRIA DE PRUDENTÓPOLIS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Prestação de Contas referente ao Convênio celebrado entre APM DA ESCOLA ESTADUAL SANTA CATARINA DE ALEXANDRIA DE PRUDENTÓPOLIS e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, relativo ao exercício de 1997, na importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 17 de novembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente